

PORTARIA Nº 204/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre Designação de servidores como Brigadista e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município no período de longa estiagem.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais, os quais ficarão a disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, para participar de treinamentos ou para atuarem como brigadistas no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023, conforme relacionados abaixo:

Servidor	Matricula
Paulo Borges dos Santos	774
Maria José Gomes Soares	2914
Joedson da Silva Sousa	2834
Mário Laelton Aguiar da Silva	2835
Carla Vanessa de Sousa Santos	2792
Doralice Carlos de Oliveira Bromestre	244
Regina Sousa Aguiar	2800
Maike Costa dos Santos	2874
Jemina Silva e Silva	2513
Claudiany Vieira de Sousa Brito	2877
Barbara Silva Mota	2940
Luzimar Dias da Silva	54
Wanna Livia Santos de Oliveira	2947

Art. 2º. Os servidores designados somente exercerão as funções de Brigadista quando for solicitado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil no período indicado e receberá diária correspondente ao período de atuação.

Art. 3º. Fica concedida gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais), em razão da função a ser desempenhada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal